Disponibilização - 11 de abril de 2023
Publicação - 12 de abril de 2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL DPGE Nº 02/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nos termos da Resolução CSDPE nº 05/2021, a constituição das Comissões Especiais de Ingresso e das respectivas Comissões Recursais, que atuarão na avaliação dos candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) para as vagas reservadas do VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul e III Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública.

1. OBJETO

O presente Chamamento Público tem por finalidade a seleção de membros para compor as Comissões Especiais de Ingresso abaixo listadas, que avaliarão o enquadramento dos candidatos nos critérios definidos para as reservas de vagas contidas nos respectivos editais e regulamentos de concursos públicos promovidos pela Defensoria Pública:

I – Comissão Especial para Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência – COMPD;

II – Comissão Especial Recursal de Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência – CRPD;

III – Comissão Especial de Heteroidentificação de Pessoa Pertencente à População Negra – COMPN;

IV – Comissão Especial Recursal de Heteroidentificação de Pessoa Pertencente à População Negra – CRPN.

2. ELEGIBILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1 Poderão participar deste Edital:

a) Membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

2.2. Em caso de não haver habilitados suficientes, poderá o Defensor Público-Geral do Estado promover a indicação de pessoas não inscritas, observando-se preferencialmente os critérios da Resolução CSDPE nº 05/2021, devendo ser prestigiada a diversidade dos membros das comissões e a pertinência temática.

3. REQUISITOS DE SELEÇÃO

3.1 A aprovação da inscrição condiciona-se à aceitação e ao consentimento dos Termos de Confidencialidade e Compromisso anexos a este Edital.

3.2 As vagas serão preenchidas com atenção à trajetória individual e profissional

dos interessados, considerada a pertinência temática e a disponibilidade para participação dos atos necessários ao andamento dos trabalhos.
3.3 Ao se inscrever, o candidato admite ter conhecimento do inteiro teor da Resolução CSDPE nº 05/2021, anuindo com seus termos.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 O processo de inscrição ocorrerá por meio do envio de e-mail para dpe@defensoria.rs.def.br, no período de 12 a 26 de abril de 2023, com o assunto "Inscrição Comissões Especiais de Ingresso DPE/RS".
4.2 As seguintes informações deverão constar no corpo do e-mail:
a) Nome completo;
b) Número de inscrição no CPF;
c) Endereço eletrônico;
d) Telefone para contato;
e) Endereço residencial;
f) Cargo/Área em que atua;
g) Comissão(ões) que gostaria de compor.
4.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar em anexo ao e-mail os Termos de Confidencialidade e Compromisso, constantes nos Anexos I e II deste edital, devidamente assinados.
4.4 O(A) candidato(a) poderá, facultativamente, no ato da inscrição, anexar documentos que demonstrem o apoio de entidades ou instituições ou que sejam aptos a demonstrar a trajetória de atuação na temática correspondente.
4.5 O(A) candidato(a) poderá concorrer a quantas comissões desejar, observada a pertinência temática.
4.6 A Defensoria Pública do Estado não prestará assistência aos interessados para realização da inscrição, sendo todo o trâmite de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

5. DO JULGAMENTO
5.1 A decisão sobre os selecionados será tomada pelo Defensor Público-Geral do Estado de forma irrecorrível e será baseada na experiência dos candidatos em comissões análogas, atuação, conhecimento e representatividade em relação às temáticas correspondentes a cada colegiado.
5.2 Poderá ser divulgada lista de aprovados suplementar, a qual será observada na hipótese de desistência ou exclusão dos selecionados.
5.3 Poderão os aprovados suplementares participarem de curso preparatório, no interesse da Administração.

Disponibilização - 11 de abril de 2023
Publicação - 12 de abril de 2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul divulgará o resultado por meio do site (www.defensoria.rs.def.br) e do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do Edital	11/04/2023
Inscrições	12/04/2023 a 26/04/2023
Julgamento das inscrições	27/04/2023 a 28/04/2023
Divulgação dos Resultados	02/05/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os pedidos de informações decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos deverão ser encaminhados antes do término das inscrições para o e-mail: dpe@defensoria.rs.def.br.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 11 de abril de 2023
Publicação - 12 de abril de 2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO I

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo, como membro da Comissão Especial de Ingresso, instituída pela Resolução CSDPE nº 05/2021, assumo o compromisso de manter a confidencialidade e o sigilo de todas as informações técnicas, procedimentos, resultados e observações apresentadas e discutidas durante os trabalhos desta Comissão.

Esse Termo abrange registro em foto, áudio, vídeo ou por qualquer outro meio admitido durante este processo de averiguação, bem como nos termos do estabelecido no inciso I, do § 1º, do Art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Confirmo o recebimento da informação requerida e afirmo estar ciente de que o uso indevido dessa informação poderá infringir outros dispositivos legais vigentes.

A vigência desta obrigação assumida somente poderá ser encerrada mediante autorização judicial.

Pelo não cumprimento do presente termo fico ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Porto Alegre, _____ de abril de 2023

_____
Assinatura

Disponibilização - 11 de abril de 2023
Publicação - 12 de abril de 2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo e, em atendimento à Resolução CSDPE nº 05/2021, declaro ter ciência das orientações, cronogramas e protocolos estabelecidos, bem como da veracidade e confidencialidade dos dados e me comprometo a cumprir com as atividades convocadas nesta Comissão.

Pelo não cumprimento do presente termo fico ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Porto Alegre, _____ de abril de 2023

_____
Assinatura